



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO (PGM) Nº 004/2021

O Procurador Geral do Município Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CECÍLIA BEATRIZ JACOB RIBEIRO PEROZO**, titular do cargo público de Procuradora do Município III, matrícula Nº 18.500, para exercer função de fiscal do contrato originado a partir do processo Nº 3615/2020, relativo à Contratação de pessoa jurídica idônea para administrar estágios, para que estagiários possam atuar nas dependências da Procuradoria Geral do Município de Itaboraí, sem vínculo empregatício, na forma do art. 67 da Lei Nacional Nº 8.666/93, e na ausência justificada deste, o servidor **RUBENS CORDEIRO DIAS JUNIOR**, titular do cargo público de Procurador do Município III, matrícula Nº 18.630, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabe ao fiscal, no exercício de sua função, acompanhar toda a execução o objeto observando toda legislação pertinente.

Art. 3º - O servidor designado receberá, no ato da ciência desta Resolução, cópia do manual de fiscalização.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicidade e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 23 de fevereiro de 2021

(Assinado eletronicamente)
Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva
Procurador Geral
Mat. 44.716

Ciência do servidor designado como fiscal titular:

(Assinado eletronicamente)
Cecília Beatriz J. R. Perozo
Mat. 18.500

Ciência do servidor designado como fiscal substituto:

(Assinado eletronicamente)
Rubens Cordeiro Dias Junior
Mat. 18.630

Declaro que esta Resolução foi publicada no Diário Oficial do Município de Itaboraí, nos termos das normas vigentes.

Itaboraí, 5/3/21

Cristiane C. de Oliveira
Odeia Adm.
nº 30077



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Beatriz Jacob Ribeiro**, matrícula 18500, em 05/03/2021, às 10:48, Token 82ded6bb-7d1d-11eb-8be2-9e3968b4d5ef, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cordeiro Dias Junior**, matrícula 18630, em 04/03/2021, às 16:25, Token 733e99ab-7d1d-11eb-8be2-9e3968b4d5ef, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaboraí.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 7f6bffd-760e-11eb-8be2-9e3968b4d5ef
Código CRC: 2154388079

ANEXADO AO PROCESSO 30.04
05/3/21

PUBLICADO NO D.O E-ITA EDIÇÃO Nº 38 JANEIRO
NA DATA DE 05/03/21 III
Cristiane C. de Oliveira
Odeia Adm. E MATRÍCULA
nº 30077

Documento eletrônico assinado por Cecília Beatriz Jacob Ribeiro [PMI/RJ] em 05/03/2021 às 10:48:00, certificado digital em processo administrativo nº 3615/2020, certificado 78010d-780e-11eb-8be2-9e3968b4d5ef, CRC: 2154388079, Tipo Form: CDM, JMS